



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/04/19
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 493/2019

05 de abril de 2019

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 623/2019
as folhas 03 no livro de Protocolo nº 02
Tauá. 05/04/19
Servidor Responsável [Assinatura]

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a pavimentação asfáltica na Rua Juvêncio Barreto, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar a pavimentação asfáltica na Rua Juvêncio Barreto, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, as comunidades tauaenses vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Vale ressaltar, que a pavimentação asfáltica transformara totalmente o aspecto geral da Localidade e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 05 de abril 2019.

[Assinatura]
Edyr Lincon Cavalcante Dias
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA <i>[Assinatura]</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>177/2019</u> <i>[Assinatura]</i>
FUNCIONÁRIO